



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 1100/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conforme Resolução nº 7/2019/CONSUP/IFTO, de 27 de fevereiro de 2019, os quais serão responsáveis pela coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em Tecnologia da Informação, bem como pela avaliação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, conforme segue.

Membro	Matrícula Siape	Cargo	Função
Paula Karini Dias Ferreira Amorim	1836150	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente
Juliana Ferreira de Queiroz	1726632	Pró-Reitora de Administração	Membro
Nayara Dias Pajeú Nascimento	1583792	Pró-Reitora de Ensino	Membro
Marcia Adriana de Faria Ribeiro	2811356	Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	Membro
Milton Maciel Flores Júnior	1759200	Pró-Reitor de Extensão	Membro
Claudio de Sousa Galvão	1621502	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Araguatins/Designado pelo Colégio de Dirigentes – Codir	Membro
Albano Dias Pereira Filho	2785145	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Nacional/Designado pelo Colégio de Dirigentes – Codir	Membro
Noemi Barreto Sales Zukowski	1680614	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Palmas/Designada pelo Colégio de Dirigentes – Codir	Membro
Kleyton Matos Moreira	2135260	Diretor de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria REI/IFTO nº 667/2021, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/08/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710943** e o código CRC **0114D575**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.018535/2018-16

SEI nº 1710943